



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 30/03/1921

Presidente

Lei nº 10/93

EMENDA DE PLENÁRIO

Fica incluido no artigo 1º, do projeto de
Lei nº 10/92, o seguinte paragrafo:

Art. 1º

§ Único- Os recursos de que trata o Art. 1º, serao aplicados com prioridade às obras de canalizaçao' do Rio Cambui e obras complementares da respectiva bacia.

Sala das sessões, 30 de març o de 1992